

Plano de Dados Abertos

Julho/2023
Julho/2025

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

Plano de Dados Abertos (PDA)

Julho/2023 - Julho/2025

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
01/04/2023	1.0	Documento de Referência 1, Versão inicial	Edney Almeida do Nascimento
28/04/2023	1.1	Revisão e sugestões	Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos da Unifesspa
17/05/2023	1.2	Revisão e sugestões	CGU
04/07/2023	1.3	Aprovação e publicação	CGD Unifesspa

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Avaliação do PDA anterior	5
2. Introdução	6
2.1 Cenário institucional	8
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional	9
2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)	10
2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	10
2.1.4 Comitê Governança Digital (CGD)	11
2.1.5 Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)	11
2.1.6 Estratégia de Governo Digital 2020-2023 (EGD)	11
2.2 Objetivo geral	13
2.3 Objetivos específicos	13
3. Metodologia de construção e validação do documento	13
4. Definição dos dados a serem abertos	14
4.1 Consulta pública (Portal PARTICIPA)	15
5. Estratégias para abertura	17
5.1 Premissas	17
5.2 Processo de abertura dos dados	18
5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	18
6. Sustentação	19
6.1 Governança	20
6.3 Atores externos	21
7. Monitoramento e controle	21
7.1 Melhoria da qualidade dos dados	21
7.2 Comunicação e participação social	22
8. Plano de ação	24
Referências	27
Glossário	35
Apêndice A: Conjuntos de dados disponíveis da Unifesspa	37
Apêndice B: Conjuntos de dados para abertura	56
Apêndice C: Modelo de dicionário de dados	58

Índice de quadros

Quadro 1. Objetivos estratégicos (EGD).	12
Quadro 2. Estrutura de governança do PDA.	20
Quadro 3. Cronograma de ações para abertura de bases	23
Quadro 4. Plano de Ação do PDA.	24
Quadro 5. Lista de conjuntos de dados disponíveis na Unifesspa (3ª edição do PDA).	37
Quadro 6. Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.	56

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) visa a orientação das ações de implementação e de promoção da abertura de dados em formato aberto desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

O primeiro Plano foi elaborado em meados de 2018 no biênio 2018-2019, seguido pela segunda edição no biênio 2020-2021, sendo este o plano para um novo biênio Julho/2023-Julho/2025, o qual possuirá a vigência por um período de 02 (dois) anos e deve ser estabelecida considerando a data da publicação. O PDA foi desenvolvido por uma comissão nomeada pelo Reitor em exercício, através da [portaria nº 1619/2022/Reitoria](#) de 10 de novembro de 2022, a qual consta no processo nº 23479.021373/2022-17. Com vistas a determinar a manutenção, atualização, priorização e a publicação dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados nos sistemas de informação da Unifesspa e do governo federal.

Este documento terá uma periodicidade bienal e recomenda-se a sua apresentação ao Comitê Gestor da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e sítio da organização, como medida de divulgação à sociedade. Orienta-se, também, que o PDA seja revisado semestralmente.

É importante que os cidadãos possam usar os canais de comunicação institucionais do órgão para relatar problemas técnicos ou inconsistências nos dados que forem disponibilizados, para que, conforme o caso, essas demandas sejam encaminhadas às áreas responsáveis para resposta e solução. É desejável, ainda, que os usuários possam fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Da mesma forma, observando-se os princípios da publicidade e transparência, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser realizada a divulgação ao público externo e interno.

1. Avaliação do PDA anterior

O último RELATÓRIO SISTÊMICO SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA elaborado através de auditorias externas foi realizada em 2018 pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a qual observou a execução de ações de transparência das Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte do Brasil. Este instrumento apresentou a Universidade

Federal do Sul e Sudeste do Pará – na oitava (8ª) colocação, como se pode verificar na tabela abaixo extraída do próprio documento. [Link para o documento.](#)

Figura 1 - Ranking de Transparência das IFES da Região Norte

1º	UFAM	74,3%
2º	UFT	74,1%
3º	IFRR	71,6%
4º	UFAC	71,0%
5º	UFOPA	69,9%
6º	IFTO	69,7%
7º	UNIR	66,6%
8º	UNIFESSPA	60,4%
9º	IFAC	60,0%
10º	IFPA	56,8%
11º	IFAM	56,4%
12º	UFRA	56,2%
13º	UFRR	56,0%
14º	UNIFAP	53,2%
15º	IFAP	46,0%
16º	IFRO	41,2%
17º	UFPA	40,2%

Fonte: Tribunal Contas da União (2018)

O **apêndice A** apresenta a situação atual dos conjuntos de bases de dados publicados pela Unifesspa no biênio Jun/2023-Jun/2025, que contém um total de 35 bases de dados, representando um aumento de 16 % no número de bases em relação ao PDE anterior.

2. Introdução

A Unifesspa por meio deste documento, institui a terceira edição do Plano de Dados Abertos, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é

obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: Dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países (mencionada acima), que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-GoV e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTIC), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.

Este PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2023-2024. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

2.1 Cenário institucional

Em 5 de Junho de 2013 foi assinada a Lei Federal nº 12.824 que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), vinculada ao MEC, através de desmembramento do Campus Universitário de Marabá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Na concepção inicial, a Unifesspa já nasceu como Universidade multicampi, sendo constituída pelo Campus de Marabá (sede) e pelos Campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Entretanto, a área de abrangência da Unifesspa vai além dos municípios citados, envolvendo os 39 municípios da mesorregião do Sudeste paraense, além de potencial impacto no Norte do Tocantins, Sul do Maranhão e Norte do Mato Grosso.

O objetivo da criação da Unifesspa é possibilitar aos estudantes da região acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.

Com relação à missão, visão e valores da Unifesspa, estes representam sua identidade institucional, facilitando e promovendo a convergência dos esforços humanos, materiais e financeiros, constituindo-se em um conjunto de macro balizadores, que regem e inspiram a conduta e os rumos desta IFES, em direção ao cumprimento do que está pactuado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu Estatuto *pro tempore* e nos demais documentos institucionais chancelados pelas instâncias deliberativas.

Neste contexto, a Unifesspa se caracteriza como uma instituição universitária de caráter público, compreendida como uma instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos.

Consoante ao Estatuto, são princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa):

- i. a universalização do conhecimento;
- ii. o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- iii. o pluralismo de ideias e de pensamento;
- iv. o ensino público e gratuito;
- v. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- vi. a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- vii. a excelência acadêmica;

viii. a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Quanto às competências institucionais, destaca-se que as universidades se tornaram uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsáveis pela formação cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e, ainda, pela transferência de conhecimento dos processos produtivos.

Assim, a Unifesspa tem entre seus objetivos a contínua valorização e melhoria do ensino superior, uma vez que este contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, com base na formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia.

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão: Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Comitê Governança Digital, Estratégia Geral de Tecnologia da Informação.

2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento estratégico que apresenta as políticas acadêmicas e administrativas da Unifesspa, conduzindo a confecção dos planos de ação da administração superior, das unidades e subunidades acadêmicas e administrativas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da Unifesspa.

O Plano explicita a missão da universidade, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, análise situacional e programas estratégicos), o papel da universidade na sociedade contemporânea, a visão, os objetivos institucionais, as metas globais a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar de oferecer programas que implementem a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, o perfil de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é um instrumento de planejamento e que aponta os fins e os meios da ação pedagógica da universidade. O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais o qual estabelece ações acadêmicas que visam construir o futuro da instituição. Desta forma, possui prioridades que se solidificam nas características da instituição, nas exigências e nas possibilidades abertas pelo seu ambiente.

Nessa perspectiva, a Unifesspa procura garantir, por meio do Projeto Pedagógico Institucional, o dimensionamento de suas ações acadêmicas administrativas, adotando paradigmas contemporâneos, atribuindo o devido respeito ao trabalho que está sendo construído.

O Projeto Pedagógico Institucional da Unifesspa configura-se como documento de referência institucional para a execução das políticas de ensino que promovem a formação de profissionais em nível superior para atuarem na região da Amazônia, no qual ressalta a priorização da forma com que o conhecimento científico pode ser produzido e utilizado nesta localidade. Há também o balizamento das políticas de extensão que envolvem a construção democrática da universidade e a expansão do ensino superior na região, das políticas de pesquisa que compreendem ações dirigidas ao fortalecimento de grupos de pesquisa consolidados e ações específicas voltadas à formação ou consolidação de novos grupos e das políticas de extensão que traduzem o real compromisso social da instituição com a comunidade local e regional.

Ao se enquadrar como referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade para coletar sugestões e subsidiar a apreciação e a aprovação em sua instância máxima: O Conselho Universitário da Unifesspa – CONSUN.

2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

A Unifesspa utiliza como Plano Estratégico de Tecnologia da Informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), apresentado no item 2.1.3.

2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las, portanto, essencial para que mecanismos de governança bem-sucedidos sejam implantados.

O PDTIC foi elaborado a partir de diagnósticos da área de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio do detalhamento de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como pelo levantamento e pela priorização de suas diversas necessidades mediante apuração de informações junto à

comunidade acadêmica e administrativa e aos gestores de TIC da instituição, além de análises de documentos estratégicos e operacionais da Unifesspa. Com base nestas informações, as necessidades da área de tecnologia da informação e comunicação da instituição foram identificadas e relacionadas por meio de um inventário de necessidades de informações, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal, resultando no estabelecimento de um plano de metas e ações a ser realizado nos distintos campi da Unifesspa, a saber: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.

O PDTIC ainda tem como escopo decisões referentes à TIC de toda a instituição, às quais implicam principalmente, porém não exclusivamente, a alocação de recursos e de capacidades do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

2.1.4 Comitê Governança Digital (CGD)

Através da resolução nº 43, de 17 de agosto de 2017, o Reitor da Unifesspa cria o Comitê de Governança Digital – CGD, de nível estratégico e natureza deliberativa com a finalidade de decidir sobre políticas, diretrizes e investimentos e planos sobre tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Unifesspa; propõe e acompanha o PDTIC que absorve as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões específicas do CGD.

2.1.5 Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)

O PDA relaciona-se no âmbito da perspectiva “Sociedade”, em que é estabelecido o objetivo Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade, ao qual compete: Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros, por meio de ações de TI que contribuam para a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e na conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

2.1.6 Estratégia de Governo Digital 2020-2023 (EGD)

Os objetivos estratégicos do PDA da Unifesspa foram baseados na Estratégia de Governo Digital 2020-2023. A Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2023 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais, que buscam oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros.

O Decreto nº 10.332 (alterado pelo Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 e pelo Decreto nº 11.260, de 23 de novembro de 2022), além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade. O quadro abaixo lista estes objetivos:

Quadro 1. Objetivos estratégicos (EGD).

ID	Quadro 1. Objetivos estratégicos (EGD).
OE.EGD.01	Oferta de serviços públicos digitais
OE.EGD.02	Avaliação de satisfação nos serviços digitais
OE.EGD.03	Canais e serviços digitais simples e intuitivos
OE.EGD.04	Acesso digital único aos serviços públicos
OE.EGD.05	Plataformas e ferramentas compartilhadas
OE.EGD.06	Serviços públicos integrados
OE.EGD.07	Políticas públicas baseadas em dados e evidências
OE.EGD.08	Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
OE.EGD.09	Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
OE.EGD.10	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
OE.EGD.11	Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica
OE.EGD.12	Identidade digital ao cidadão
OE.EGD.13	Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
OE.EGD.14	Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
OE.EGD.15	Governo como plataforma para novos negócios
OE.EGD.16	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
OE.EGD.17	O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais
OE.EGD.18	Equipes de governo com competências digitais

Os decretos Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 e Decreto nº 11.260, de 23 de novembro de 2022 instituíram a EGD e detalham seus objetivos e iniciativas que devem nortear as estratégias, tendo algumas iniciativas alteradas nos dois últimos decretos supracitados. Para mais informações e detalhes consulte os decretos nos portais da Imprensa Nacional do Gov.br, do Planalto e da Câmara Legislativa.

2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Unifesspa, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados em formato aberto para a sociedade, estimular a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma melhorar o suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social. São ressalvados dados cujo sigilo seja necessário à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da lei em vigor.

É importante destacar a diferença entre transparência ativa e passiva: transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Na transparência passiva, o cidadão só obtém as informações após requerer à Administração Pública ¹.

2.3 Objetivos específicos

No escopo da Unifesspa:

- a. Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- b. Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- c. Estimular a interoperabilidade de dados entre sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- d. Melhorar a gestão de dados e informação;
- e. Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- f. Estimular a visualização das informações relacionadas às ações de governo;
- g. Estimular a criação de aplicações que aproveitem dados em formato aberto.

3. Metodologia de construção e validação do documento

A construção deste documento foi realizada através de reuniões realizadas pela equipe designada via [portaria nº 1619/2022/Reitoria](#). Na primeira etapa, utilizou-se o PDA 2020-2022

¹ É importante destacar a diferença entre transparência ativa e passiva: transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Na transparência passiva, o cidadão só obtém as informações após requerer à Administração Pública.

como base para construção deste documento, tendo em vista orientações obtidas através do e-SIC do SISP. Na segunda, foi utilizado o documento de referência seguindo as orientações do [Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos \(PDAs\)](#) da Controladoria-Geral da União (CGU). As alterações deste documento podem ser acompanhadas pelo histórico de revisões.

4. Definição dos dados a serem abertos

Nesta seção serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados a serem abertos, primando pelos princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

1. Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
 - a. Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC;
 - b. Informações já publicados no Portal da Transparência da instituição;
 - c. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas;
 - d. Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da Unifesspa e nos endereços eletrônicos das unidades administrativas e acadêmicas.
 - e. Dados armazenados nos sistemas de informação usados na Unifesspa;

2. Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela Unifesspa, especificamente:
 - a. A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto no 8.777, de 2016;
 - b. Os dados publicados e os procedimentos adotados devem ser aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;

- c. Os dados abertos da Unifesspa não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
3. Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:
- a. Os dados abertos disponibilizados pela Unifesspa serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;
 - b. Os dados publicados serão periodicamente atualizados, de preferência de forma automática;
 - c. Os dados extraídos por processos automáticos quando necessário serão validados pelas unidades responsáveis.

4.1 Consulta pública (Portal PARTICIPA)

Em conformidade com o artigo 1º e 4º da resolução nº 03 da CGINDA o qual visa garantir e promover a cultura de transparência pública, especificamente no item I inciso 1º do Art. 1º e no item IV do Art. 4º, que estabelecem que deverá ser adotado mecanismo de participação social como audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade para uma garantia do grau de relevância para o cidadão, assim como mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, observado o disposto no art. 1º, devendo constar explicitamente quais os mecanismos de consulta pública utilizados, data das consultas e onde o conteúdo das sugestões da sociedade civil podem ser acessados.

Assim sendo este PDA utilizou a Plataforma PARTICIPA+ para consulta pública de toda comunidade acadêmica sobre quais as informações ou bases dos dados deveriam ser publicadas, coletando sugestões e apreciações sobre as bases existentes e as futuras. A consulta ocorreu entre Dez/2022 e Fez/2023, através do link <https://participa.unifesspa.edu.br/publica/minuta/408> , sendo amplamente divulgada via e-mail institucional e no portal da Unifesspa, como mostra a figura abaixo.

Entretanto, mesmo com a ampla divulgação, a participação na consulta pública foi bastante reduzida, se limitando praticamente aos componentes da portaria que desenvolvimento deste novo PDA.

Figura 2 - Banner divulgando consulta Pública no Portal da Unifesspa

The image shows a screenshot of the Unifesspa website. At the top left is the Unifesspa logo, a green leaf-like symbol next to the text 'UNIFESSPA'. To its right is a '9 ANOS' anniversary logo with the text 'Unifesspa rumo aos 10 anos'. In the top right corner, there is a search bar with the text 'Buscar no portal' and a magnifying glass icon, along with social media icons for Facebook, Instagram, Twitter, and YouTube. Below the header is a dark green navigation bar with links: 'Ouvidoria', 'Simplifique', 'Fala.BR', 'Fale Conosco', 'Concursos para Docente', 'E-mail Unifesspa', 'SIG Unifesspa', and 'Help Desk'. The main banner area features a green header with the text 'Unifesspa rumo aos 10 anos' and a large '10 anos' graphic. Below this is a navigation menu with dropdown arrows for 'REITORIA', 'PRÓ-REITORIAS', 'ÓRGÃO SUPLEMENTARES', 'CONSELHOS SUPERIORES', and 'INSTITUTOS'. The banner itself contains the 'e-MEC' logo with the text 'ACESSE JÁ!', a QR code, and the text 'Consulte aqui o cadastro da Instituição no Sistema e-MEC'. On the left side of the banner, there is a sidebar with links: 'Agenda Reitor', 'Agenda Vice-Reitora', and 'Unifesspa na mídia'. Below these links is a box labeled 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. The main content of the banner is a large brown box with the text 'CONSULTA PÚBLICA' in large white letters. Below this, it reads: 'O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) visa a orientação das ações de implementação e de promoção da abertura de dados em formato aberto desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES)'. The background of the banner features a colorful pattern of diverse human faces.

Fonte: Ascom - Unifesspa

4.2 Proteção de dados pessoais

Um cuidado especial deve ser tomado quando uma informação de cunho pessoal puder ser deduzida a partir dos dados disponibilizados. Neste plano, consideram-se dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de documentos como CPF e RG, nome e/ou quantidade de dependentes e algumas informações sobre saúde e desempenho de acadêmicos.

A partir dessa noção, neste PDA, cada conjunto de dados está associado a uma área responsável, devidamente formalizada através de portaria interna assinada e publicada pela chefia imediata, sendo assim parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, essas unidades deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Os dados a serem abertos pela Unifesspa deverão estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme legislação vigente.

5. Estratégias para abertura

Tendo como base o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pela Controladoria-Geral da União (CGU), assim como alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvidos na execução deste PDA, estratégias foram adotadas tendo como objetivo à execução de um plano de ação, definido de acordo com as premissas e requisitos mínimos de qualidades apresentadas a seguir:

5.1 Premissas

As premissas são as seguintes:

1. Seguir os padrões definidos pela arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING), Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
2. Seguir as normas e padrões da INDE ao se publicarem dados georreferenciados;
3. Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
4. Publicar dados e metadados conforme estabelecido no Plano de ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: Dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
5. Catalogar os dados geo-espacializados na INDE;
6. Catalogar os dados abertos no portal brasileiro de dados abertos (<http://dados.gov.br>);

7. Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
8. Publicar os dados catalogados no portal de dados abertos da Unifesspa.

5.2 Processo de abertura dos dados

Processo de abertura de dados deve obedecer às seguintes etapas:

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no site <http://dados.gov.br>;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso os dados sejam georreferenciados;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da Unifesspa, por padrão, serão divulgados na URL <http://dados.unifesspa.edu.br>.

5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos gerados na Unifesspa serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Quando os dados estiverem disponíveis nos sistemas de informação da Unifesspa eles serão catalogados pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), prioritariamente de forma automatizada, caso contrário serão catalogados diretamente por

unidades administrativas ou acadêmicas responsáveis pelos dados, com o apoio do CTIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

Os metadados dos conjuntos de dados abertos devem conter:

1. A identificação do criador;
2. A identificação do mantenedor;
3. A versão;
4. Data de criação;
5. Data de atualização;
6. O dicionário de dados, conforme modelo do apêndice 3;
7. Frequência de atualização;
8. Informações de limitação do conjunto de dados, se for o caso.

6. Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada de manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da Unifesspa. A curadoria deste plano é de responsabilidade da comissão de sustentação do PDA, composta por um representante titular e outro suplente das seguintes unidades da Unifesspa: Ouvidoria-Geral, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e também o pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Esta comissão é responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades;

6.1 Governança

A tabela 1 apresenta a estrutura de governança do PDA. O CGD tem a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados. Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA. O PDA está submetido às diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). O quadro a seguir indica os atores responsáveis pela efetividade deste plano de abertura de dados.

Quadro 2. Estrutura de governança do PDA.

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados. Publicar bases de dados sob sua responsabilidade conforme apêndices 1 e 2.
Comissão de Sustentação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos. Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas de informação da Unifesspa e outros sistemas acessíveis pelo CTIC e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos. Apoio às pró-reitorias e unidades administrativas quanto a verificação da acurácia dos dados. Catalogação dos conjuntos de dados no portal de dados abertos (http://dados.gov.br).
Usuários dos sistemas de informação da Unifesspa	Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenadas nos sistemas.

6.3 Atores externos

CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto: Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos: Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas. Seu papel é gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura.

7. Monitoramento e controle

As ações previstas neste PDA serão acompanhadas diretamente pela autoridade de monitoramento da LAI em conjunto com o Comitê de Governança Digital (CGD), que se reunirão sob demanda e com frequência mínima semestral. A autoridade de monitoramento da LAI e o CGD publicarão anualmente um relatório sobre o atingimento das metas acordadas no PDA, bem como estatísticas de acesso aos dados abertos e aos demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período devendo o CTIC apoiá-los nos processos técnicos de geração do relatório. Cabe a eles verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

7.1 Melhoria da qualidade dos dados

O PDA da Unifesspa tem como referência, quanto a melhoria na qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- a. Os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser produzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV, JSON, XML, ODS e/ou RDF) e serem referenciadas por esses relatórios;
- c. Dados disponibilizados devem ser está em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em wiki-dados-h.cgu.gov.br.

7.2 Comunicação e participação social

A página de dados abertos da Unifesspa (<http://dados.unifesspa.edu.br>) será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, a publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa serão usados como mecanismos de promoção, fomento, engajamento e para comunicação da comunidade acadêmica sobre as novas bases programadas para abertura, conforme cronograma no Quadro 3 - Cronograma de ações para abertura de bases, e das bases atuais do PDA, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação, a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados e as sugestões de aperfeiçoamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) através de seus canais de comunicação dispostos no sítio eletrônico <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>.

Abaixo está apresentado o cronograma no quadro contendo as respectivas informações das bases para aberturas e suas ações.

Quadro 3. Cronograma de ações para abertura de bases.

Base para abertura	Nome da ação	Descrição da ação	Mês/ano da realização	Unidade responsável pela base	Unidade, nome e contato do Responsável pela publicação
Material permanente	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	agosto/23	PROAD (DIALP)	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Concursos públicos e processos seletivos	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	agosto/23	PROGEP	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Lista de imóveis	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	novembro/23	SINFRA	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Lista de equipamentos	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	janeiro/24	PROAD	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Lista de imóveis para aluguel	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	abril/24	SINFRA	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Dados dos diplomados	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	agosto/24	CRCA	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Contratações Diretas	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	novembro/24	DCO / PROAD	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Relação de Convênios de Estágio	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	janeiro/25	PROEG	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br
Relação de servidores em Afastamento	Publicação de notícias	publicação de notícias no e-mail institucional, nas redes sociais e no portal da Unifesspa	maio/25	PROGEP	ASCOM Janine Bargas ascom@unifesspa.edu.br

As demais informações sobre os conjuntos de dados programados para abertura estão descritas no Quadro 6 - Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura no Apêndice B deste plano.

8. Plano de ação

O Plano de ação apresentado no Quadro 4 mostra as atividades e os prazos para implantação, atualização e sustentação do Portal de Dados Abertos da Unifesspa. Os prazos definidos neste plano foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 4. Plano de Ação do PDA.

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsável
1	Análise do PDA vigente	- Análise do PDA vigente.	10/11/2022	Coordenadoria de governança de TI/CTIC
2	Primeira reunião da equipe de elaboração	- Explicações sobre o PDA e sua importância para a sociedade, assim como sua obrigatoriedade; - Promover a transparência ativa, controle social, empoderamento do cidadão, melhoria da eficiência dos serviços públicos; - Exemplos de aplicações que utilizam dados de forma estratégica; - Benefício para a sociedade e órgãos públicos; - Fluxo de elaboração do PDA.	11/11/2022	Equipe de elaboração

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsável
3	Segunda reunião da equipe de elaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão e atualização de todas bases vigentes; - Conscientização da importância com os demais servidores sobre o PDA e dos conjuntos de dados a serem disponibilizados pela sua unidade; - Apresentação do conjunto de base atual disponível na plataforma da dados abertos (dados.unifesspa.edu.br); - Estratégias para questionar a comunidade acadêmica e sociedade civil sobre quais dados são necessários que a Unifesspa divulgue. 	10/02/2023	Equipe de elaboração
4	Terceira reunião da equipe de elaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da versão final do plano (PDA); - Envio para aprovação do CGD e CGU. 	01/05/2023	Equipe de elaboração
5	Publicação dos dados	- Publicação e atualização dos dados pelos mantenedores.	Periodicidade conforme Apêndice A e B	Responsáveis conforme Apêndice A e B
6	Revisão do PDA.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar cumprimento deste plano de ação; - Revisar a lista de 	A cada seis meses, sendo a primeira	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC),

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsável
		conjuntos de dados a serem abertos; - Gerar relatório e anexar no PDA.	revisão em 12/2023	CGD

Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3 o do art. 37 e no § 2 o do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Ranking de Transparência das IFES da Região Norte	Tribunal de Contas da União(2018). Relatório sistêmico sobre transparência pública. Tribunal de Contas da União; Relatoria Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. Brasília : TCU, Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).	https://portal.tcu.gov.br/data/files/16/63/C5/6F/46A1F6107AD96FE6F18818A8/Fisc_Transparencia.pdf
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes	http://www.transparencia.gov.br

Nome	Descrição	Localização
	governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	
Estratégia de Governança Digital (EGD)	A EGD da administração pública federal, define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital e direciona programas, projetos, serviços, sistemas e atividades relacionadas a ela relacionados.	http://www.planejamento.gov.br/EGD e DECRETO Nº 11.260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012
Arquitetura de Interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING)	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://eping.governoeletronico.gov.br
Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG)	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://emag.governoeletronico.gov.br
Vocabulários e Ontologias de	Conjunto de padrões,	http://vocab.e.gov.br

Nome	Descrição	Localização
Governo Eletrônico (e-VOG)	ferramentas e metodologias para possibilitar: O intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	
Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 da INDA	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decree/D8777.htm e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm#art1

Nome	Descrição	Localização
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	Participa Brasil.gov.br e https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	http://dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	https://wiki-dados-h.cgu.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx

Nome	Descrição	Localização
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	https://wiki-dados-h.cgu.gov.br/Produto-GT1-Guia-de-Abertura-de-Dados.ashx
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	https://www.gov.br/inpi/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/ArquiteturaTcnicaReferencialdeAberturadeDados.pdf
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no site http://dados.gov.br .	https://wiki-dados-h.cgu.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.ashx
Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos	http://www.inde.gov.br

Nome	Descrição	Localização
	de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	
Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	https://inde.gov.br/NormasPadroes
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil.	https://inde.gov.br/CatalogoGeoservicos
<i>Open Government Partnership (OGP)</i>	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos	http://www.opengovpartnership.org/

Nome	Descrição	Localização
	cidadãos por meio de abertura dos dados.	
Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA)	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.governoaberto.cgu.gov.br
Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	DECRETO Nº 10.160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
5º Plano de Ação, parceria para Governo Aberto (<i>Open Government Partnership</i> (OGP))	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como	http://governoaberto.cgu.gov.br

Nome	Descrição	Localização
	transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	
Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa	Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa.	https://unifesspa.edu.br/noticias/ e PDI Unifesspa 2020 - 2024

Glossário

Dado: Sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001 24 ; SETZER, 2001 25);

Dados abertos: Dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Informação: Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002 5 ; SETZER, 2001).

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Comma-Separated Values (CSV): Formato para armazenamento de dados tabulares em texto.

Formato processável por máquina: Refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado está perdido.

JavaScript Object Notation (JSON): Padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano.

Open Document Text (ODT): Padrão aberto para confecção de documento em formato texto para aplicações empresariais.

Maturidade dos dados: Níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa, à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade, uso e reúso de seus dados.

Metadado: Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Plano de Dados Abertos (PDA): Documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados e organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Transparência ativa: Segundo o Art. 7º do [decreto nº 7.724](#), de 16 de maio de 2012 é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos [arts. 7º e 8º](#) da Lei no 12.527, de 2011.

Apêndice A: Conjuntos de dados disponíveis da Unifesspa

Quadro 5. Lista de conjuntos de dados disponíveis na Unifesspa (3ª edição do PDA).

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Acervo Bibliográfico Adquirido	Acervo bibliográfico adquirido pela Unifesspa (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará)	CBIU	Sim	Anual	Não se aplica	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
-----------------------	-------------------	-------------------	---	------------------------------	--	---------------------------

Ações de Extensão: Programas e Projetos	Ações de extensão: Programas, projetos e ações permanentes de extensão realizados pela DIEX (Divisão de Extensão) da PROEX (Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis) da Unifesspa.	PROEX / DEXT	Sim	Anual	Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE; Resolução nº 615/2022 CONSEPE da Unifesspa	Não
--	--	--------------	-----	-------	--	-----

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Alunos com deficiência	Número de discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa.	NAIA	Sim	Semestral	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (DECRETO Nº 7.234); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº 13.146 / 2015; Decreto Nº 7.611 / 2011; Lei de Acesso à Informação (Art. 8º (...))§ 3º, VIII); - Lei Nº 12.527 / 2011	Não
Aplicações e serviços de TIC disponibilizados pelo CTIC	Aplicações e serviços de TIC disponibilizados pelo CTIC para a comunidade da Unifesspa	CTIC	Sim	Anual	Não se aplica	Não

Atas de Registro de Preço	Atas de registro de preço celebradas pela PROAD / Unifesspa	PROAD/DCO/DIC C	Sim	Semestral	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002), Decreto do Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/2011), Decreto nº 3.555/2000, o Decreto do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.462/2011) e o Decreto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 7.581/ 2011).	Não
---------------------------	---	--------------------	-----	-----------	--	-----

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Auxílio estudantil	Relação dos auxílios cedidos pela instituição aos estudantes (permanência, moradia, creche, transporte).	PROEX / DAIA	Sim	Semestral	Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 e complementado pelo Decreto nº 7.416/2010; Resolução nº 31/2015 CONSEPE/Unifesspa	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
-----------------------	-------------------	-------------------	--	------------------------------	--	---------------------------

Contratos	Lista de contratos da Unifesspa	PROAD/DCO/DIC C	Sim	Semestral	Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002), Decreto nº 3.555/2000, o Decreto do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.462/2011) e o Decreto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 7.581/ 2011).	Não
-----------	---------------------------------	--------------------	-----	-----------	--	-----

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Convênios e Congêneres	Lista de convênios da Unifesspa	PROAD/DCO/DIC C	Sim	Semestral	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 6.170/2007 e Decreto nº 7.423/2010.	Não
Diárias e Passagens CHDP	Conjunto de dados que representa os valores pagos em diárias e passagens da Unifesspa (Coordenadoria de Hospedagens Diárias e Passagens - CHDP PROAD).	PROAD/CHDP	Sim	Mensal	Não se aplica	
Execução Orçamentária		SEPLAN	Sim	Mensal		

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
-----------------------	-------------------	-------------------	--	------------------------------	--	---------------------------

Licitações	Lista de licitações da Unifesspa	PROAD/DCO/DICS	Sim	Semestral	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002), Decreto nº 3.555/2000, o Decreto do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.462/2011) e o Decreto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 7.581/ 2011).	Não
------------	----------------------------------	----------------	-----	-----------	--	-----

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Material permanente para acessibilidade - NAIÁ	<p>Lista de materiais permanentes adquiridos e ou recebidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIÁ da Unifesspa por ano de empenho.</p> <p>Obs.: Equipamentos como microcomputador e notebook foram contabilizados apenas os que são utilizados diretamente em processos de acessibilização.</p>	NAIÁ	Sim	Anual	<p>Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (DECRETO Nº 7.234); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº 13.146 / 2015; Decreto Nº 7.611 / 2011; Lei de Acesso à Informação (Art. 8º (...))§ 3º, VIII); - Lei Nº 12.527 / 2011</p>	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Número de discentes com deficiência atendidos pelo NAIA	Número de discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa diretamente atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA.	NAIA	Sim	Semestral	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (DECRETO Nº 7.234); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº 13.146 / 2015; Decreto Nº 7.611 / 2011; Lei de Acesso à Informação (Art. 8º (...))§ 3º, VIII); - Lei Nº 12.527 / 2011	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Ordem cronológica dos pagamentos de fornecedores de bens	Ordem em que os fornecedores de bens são pagos de acordo com o art. 5º e Inciso XIV do art. 40 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa IN 02/2016 do MPOG.	PROAD/DFC/DIE OF	Sim	Mensal	Art. 141, § 3º, lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Art. 10, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, de 4 de novembro de 2022.	Não
Ordem cronológica dos pagamentos de obras	Ordem em que fornecedores são pagos de acordo com o art. 5º e Inciso XIV do art. 40 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa IN 02/2016 do MPOG.	PROAD/DFC/DIE OF	Sim	Mensal	Art. 141, § 3º, lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Art. 10, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, de 4 de novembro de 2022.	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
-----------------------	-------------------	-------------------	---	------------------------------	--	---------------------------

Ordem cronológica dos pagamentos de pequenos credores	De acordo com o §2º do Art 2º da IN 02/2016 do MPOG, os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores.	PROAD/DFC/DIE OF	Sim	Mensal	Art. 141, § 3º, lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Art. 10, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, de 4 de novembro de 2022.	Não
---	--	------------------	-----	--------	--	-----

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Ordem cronológica dos pagamentos dos contratos de locações	Ordem em que fornecedores são pagos de acordo com o art. 5º e Inciso XIV do art. 40 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa IN 02/2016 do MPOG.	PROAD/DFC/DIE OF	Sim	Mensal	Art. 141, § 3º, lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Art. 10, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, de 4 de novembro de 2022.	Não
Ordem cronológica dos pagamentos dos prestadores de serviços	Ordem em que fornecedores são pagos de acordo com o art. 5º e Inciso XIV do art. 40 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa IN 02/2016 do MPOG.	PROAD/DFC/DIE OF	Sim	Mensal	Art. 141, § 3º, lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Art. 10, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, de 4 de novembro de 2022.	Não

O Plano Individual de Trabalho - PIT é uma ferramenta de planejamento das atividades dos docentes, nele são registradas as atividades, e respectivas cargas horárias, previstas para serem desenvolvidas pelo(a) docente ao longo dos semestres do ano, pautada principalmente na Resolução nº021/2014 CONSEPE/UNIFESSPA.

Plano Individual de Trabalho - PIT (Docentes)

A principal finalidade do PIT é auxiliar os docentes na gestão das suas atividades, e as Subunidades (faculdades) e Unidades Acadêmicas(institutos) em seus planejamentos acadêmicos permitindo também que a Universidade, a partir da análise dos dados cadastrados no SISPLAD, detecte potencialidades e deficiências existentes para garantir um melhor resultado no planejamento e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROEG / DPPED

Sim

Anual

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) - Portal do MEC;

Sim

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
PPCs aprovados da Unifesspa	Lista com os Projetos Políticos Pedagógicos aprovados da Unifesspa	PROEG / DPPED	Sim	Trimestral	Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) - Portal do MEC;	Não
Propriedade Intelectual protegidos pela Unifesspa		PROPIT	Sim	Anual	Não se aplica	
Registro de atendimentos (chamados) do CTIC	Conjunto de dados com o registro dos atendimentos (chamados) abertos para o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC da Unifesspa.	CTIC	Sim	Mensal	Não se aplica	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Relação de bolsistas de iniciação científica de projetos de pesquisa da Unifesspa (Relação de Projetos de pesquisa com bolsista)		PROFIT	Sim	Semestral	Não se aplica	
Relação de cursos de graduação	Lista de cursos de graduação da Unifesspa.	PROEG / DRENS	Sim	Anual	Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) - Portal do MEC;	Não
Relação de Empregados Terceirizados		SINFRA	Sim	Semestral	Não se aplica	

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Relação de materiais acessibilizados - NAIA	Lista de materiais acessibilizados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA da Unifesspa.	NAIA	Sim	Anual	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (DECRETO Nº 7.234); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº 13.146 / 2015; Decreto Nº 7.611 / 2011; Lei de Acesso à Informação (Art. 8º (...))§ 3º, VIII); - Lei Nº 12.527 / 2011	Não
Relação de projetos de pesquisa realizados na Unifesspa (Projetos institucionais cadastrados na PROPIT)		PROPIT	Sim	Semestral	Não se aplica	

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Relação de servidores: cargos de chefia	Lista de servidores TAEs da Unifesspa com Chefia.	PROGEP	Sim	Mensal	Não se aplica	Não
Relação de servidores: docentes titulação	Lista de servidores docentes com titulação acadêmica na Unifesspa.	PROGEP	Sim	Mensal	Não se aplica	Não
Relação de servidores: técnico administrativos titulação	Lista de servidores técnico administrativos (TAEs) da Unifesspa por titulação acadêmica	PROGEP	Sim	Mensal	Não se aplica	Não
Relação de turmas de pós-graduação da Unifesspa		PROPIT	Sim	Anual	Não se aplica	
Relação dos cursos de pós-graduação		PROPIT	Sim	Anual	Não se aplica	
Relação dos grupos de pesquisa		PROPIT	Sim	Anual	Não se aplica	

Nome da base de dados	Descrição da base	Setor responsável	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Políticas públicas relacionadas, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Servidores da Unifesspa: situação funcional	Lista de todos os servidores da Unifesspa (TAEs e Docentes) relacionados por situação funcional.	PROGEP	Sim	Mensal	Não se aplica	Não
Turmas [ano de ingresso + período de ingresso + curso]	Uma turma de graduação é a composição dos dados do ano de ingresso + período de ingresso + nome do curso dos alunos. A Unifesspa trabalha com 4 períodos no ano, dois extensivos e dois intervalares. Esse dicionário apresenta dados dos alunos sobre cor, raça, cota, matrículas e conclusões	CRCA	Sim	Trimestral	Não se aplica	Não

Apêndice B: Conjuntos de dados para abertura

Quadro 6. Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência de atualização	Meta/Prazo para abertura
Material permanente	Lista o material permanente adquirido pela Unifesspa no ano vigente	DIALP / PROAD Luciene Neres luneres@unifesspa.edu.br	Anual	setembro/2023
Concursos públicos e processos seletivos	Conjunto de dados contendo os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Unifesspa	PROGEP Marcilio Marques marciliodsm@unifesspa.edu.br	Mensal	setembro/2023
Lista de imóveis	Lista os imóveis da Unifesspa	SINFRA Jociel Freitas jociel.freitas@unifesspa.edu.br	Anual	dezembro/2023
Lista de equipamentos	Lista os equipamentos da Unifesspa	SINFRA Jociel Freitas jociel.freitas@unifesspa.edu.br	Anual	fevereiro/2024

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência de atualização	Meta/Prazo para abertura
Lista de imóveis para aluguel	Lista os imóveis da Unifesspa disponíveis para aluguel	SINFRA Jociel Freitas jociel.freitas@unifesspa.edu.br	Semestral	maio/2024
Dados dos diplomados	Conjunto de dados apresentando os diplomados da Unifesspa no período	CRCA	Semestral	setembro/2024
Contratações Diretas	Lista as contratações diretas realizadas pela Unifesspa	DICS / PROAD Leandro Teixeira leandromaia@unifesspa.edu.br	Semestral	dezembro/2024
Relação de Convênios de Estágio	Lista a relação de convênios de estágios ativos do período pela Unifesspa	PROEG Daniel Saturnino daniel.saturnino@unifesspa.edu.br	Trimestral	fevereiro/2025
Relação de servidores em Afastamento	Lista de servidores em afastamento no período	PROGEP Marcilio Marques marciliodsm@unifesspa.edu.br	Mensal	maio/2025

Apêndice C: Modelo de dicionário de dados

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa Dicionário de Dados

Conjunto de dados:	NOME DA BASE		
Versão:	1.0		
Autor:	DIVISÃO/SETOR RESPONSÁVEL		
Data:	DATA DA CRIAÇÃO		
Atualizado em:	DATA DA ÚLTIMA DO DICIONÁRIO		
Frequência de atualização:	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE		
Campo	Tipo	Descrição	Obrigatório?
siape	Número inteiro	Matrícula SIAPE do servidor	SIM
nome	Texto	Nome do servidor	SIM
data_admissao	Data	Data de Admissão no cargo	SIM
data_saida	Data	Data de Saída do cargo	NÃO



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1619/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.021373/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para composição do(a) **Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos da Unifesspa, biênio 2023-2025.**

Membros:

- 1 - EDNEY ALMEIDA DO NASCIMENTO, CTIC, PRESIDENTE;**
- 2 - ZENAIDE CARVALHO DA SILVA, CTIC;**
- 3 - KHANDIDA COELHO VICHMEYER PAULA, OUVIDORIA;**
- 4 - JANINE DE KASSIA ROCHA BARGAS, ASCOM;**
- 5 - SAMULLA SOUSA MONTELES, CRCA;**
- 6 - VICTOR MATHEUS SILVA FIALHO, CRCA;**
- 7 - MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, NAIA;**
- 8 - MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO, PROAD;**
- 9 - DENILSON DA SILVA COSTA, PROEG;**
- 10 - YWRI CORTEZ FERREIRA, PROEX;**
- 11 - GILVANDRO NORONHA MACHADO, PROGEP;**
- 12 - GILMARA REGINA LIMA FEIO, PROPIT;**
- 13 - EUMAR DA SILVA COELHO, SEPLAN;**
- 14 - JOCIEL NUNES ALVES FREITAS, SINFRA.**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 663/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor